



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.714 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC, crédito suplementar no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), obedecendo as seguintes classificações:

05.01.25.752.2502.4010.3.3.90.39..014.. Outros Serv. Terceiros - PJ .....	R\$ 1.700.000,00
05.01.25.752.2502.4010.3.3.90.41..015.. Contribuições .....	R\$ 300.000,00
Total .....	<u>R\$ 2.000.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.01.25.752.2502.3050.4.4.90.51..002.. Obras e Instalações .....	<u>R\$ 2.000.000,00</u>
---	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
JACONIAS DE AGUIAR

Diretor-Presidente do DME-PC

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3470, de 20/11/2009.